



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 450/PROGRAD/2016, de 29 de julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Validar como atividade de formação dos professores em estágio probatório os cursos destinados a capacitar docentes para exercerem atividades de gestão universitária, por se tratar de um dos objetivos do Programa de Formação Continuada – PROFOR, previsto no art.4º, inciso VI da Resolução Normativa nº 51/CUn/2015, de 2 de junho de 2015.

§ 1º Esta validação deverá compor as trinta e duas horas de formação não exclusivas pelo PROFOR, mencionadas no art.6º, inciso II da referida Resolução Normativa, ainda que não configure formação relacionada à área de atuação do requerente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Tereza Cristina Rozone de Souza